

**ACTA DA REUNIÃO NÚMERO 15/14 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 5 DE AGOSTO DE 2014**

-----Aos cinco dias do mês de Agosto de dois mil e catorze, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE FONSECA e com a presença dos Srs. Vereadores ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS.-----

-----Esteve presente para a secretariar, MARIA DE LURDES DUARTE DA FONSECA. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**FALTAS** – Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Jorge Henrique Fernandes de Almeida e Maria Paula da Graça Cardoso que se encontram de férias. -----

-----**INFORMÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES** -----

-----Neste ponto da ordem de trabalhos o Sr. Vereador Edson Santos informou que o AgitÁgueda teve 23 dias com muitos milhares de pessoas nas ruas, sinal de que o evento e o Município merecem estar ao nível que toda a gente viu, como se comprovou pela projeção nacional e internacional que teve, acrescentando que existem todas as condições para crescer ainda mais, pelo que se vai começar a trabalhar a edição de 2015, com a intenção de fazer mais e melhor, aproveitando o investimento que a Câmara tem vindo a fazer no turismo e na divulgação do que de melhor existe no nosso município. -----

-----A seguir, a Câmara tomou conhecimento da relação dos contratos efetuados, ao abrigo do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 16/2013, de 17 de janeiro, durante o período compreendido entre 1 e 30 de junho de 2014, apresentada em cumprimento ao estipulado no n.º 3 do artigo 4.º, aprovado por deliberação do Executivo Municipal a 19 de novembro de 2013, e da resposta do Ministério das Finanças à pergunta que lhe foi dirigida pelos Srs. Deputados José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia acerca do encerramento de Repartições de Finanças no distrito de Aveiro.-----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----**RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS** -----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade das obras a seguir indicadas e verificando-se

que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, indícios de ruína ou falta de solidez, pelas quais se possa responsabilizar as firma adjudicatárias, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, definitivamente, as referidas obras e proceder à restituição de todos os depósitos de garantia, garantias bancárias ou quantias retidas como caução e diligenciar a extinção de outras cauções eventualmente existentes:-----

-----PAVIMENTAÇÃO A BETUMINOSO DA RUA DOS LAVADOUROS, FALGOSELHE (proposta 413/14); -----

-----LIGAÇÃO DA TRAVESSA DO RIBEIRINHO AO LARGO DO GINÁSIO CLUBE DE AGUEDA (proposta 433/14);-----

-----LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO-----

-----Tendo sido vistoriada a totalidade da obra de repavimentação da Urbanização de Souto do Rio, em Águeda e verificando-se que a mesma se encontra concluída e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentado deficiências, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se devam responsabilizar a respetiva firma adjudicatária, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à liberação de 15% da caução, nos termos da alínea c) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto (proposta 414/14);-----

-----TRABALHOS A MAIS-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de junho último, através do qual aprovou o mapa de trabalhos a mais n.º 2, referente à empreitada mencionada em epígrafe, elaborado nos termos dos artigos n.º 373.º e 374.º do Código dos Contratos Públicos, sendo que os trabalhos a mais a preços contratuais são no valor de 11.363,20 €, e os trabalhos a mais a preços de acordo no valor 2.176,50 €, tendo aprovado, também, uma prorrogação do prazo por um período de 15 dias (proposta 415/14).-----

-----REVISÃO DE PREÇOS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de revisão de preços provisória n.º 3 referente à empreitada de Controlo de Cheias em Águeda – Intervenções nas Secções de Vazão da Ponte do Campo, da Ponte de Óis da Ribeira e no Canal Secundário do Rio Águeda “By-Pass” em Águeda – Ponte do Campo e Ponte de Óis da Ribeira processada nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, no valor de € 95,60, ao qual será adicionado o IVA. Esta empreitada foi adjudicada ao Consórcio Construções Europa Ar-Lindo, S.A. / Sonangil – Construção Civil e Obras Públicas, S.A. (proposta 416/14).-----

-----NÃO ADJUDICAÇÃO E DE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 17 de julho último, através do qual aprovou a Proposta de Não Adjudicação e de Revogação de Decisão de Contratar a empreitada de Remodelação da Casa da Alta Vila para Instalação da Incubadora Cultural de Águeda, nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º do mesmo diploma legal, exposta na Ata de Reunião n.º 01 do Júri do Concurso, que se arquiva (proposta 417/14).-----

-----MINUTA DE CONTRATO-----

-----Continuando os trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Vice-Presidente, datado de 29 de julho último, através do qual procedeu à aprovação da minuta do 2º contrato adicional da empreitada de “Requalificação de Vias de Comunicação em Casal de Álvaro, Fermentelos, Castanheira do Vouga e Valongo do Vouga” (proposta 430/14).-----

-----**AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**-----

-----PARECER PRÉVIO VINCULATIVO-----

-----Analisados cada um dos processos que foram presentes e se arquivam na Aplicação Informática, junto à Agenda desta reunião, a Câmara deliberou aprovar as propostas que a seguir se transcrevem, parcialmente, e conceder parecer prévio vinculativo para as diversas contratações:-----

-----**MANUTENÇÃO CORRENTE EM ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO PERTENCENTES AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS AGUEDA SUL**-----

-----” de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta bem como do caderno de encargos apresentado em anexo, designada por prestação de serviço para realização de obras de manutenção corrente dos estabelecimentos de educação associados ao Agrupamento de Escolas de Águeda Sul, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta a José Américo Figueiredo Pinheiro, NIF n.º 183764404” (proposta 418/14);-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "APRENDER JOGANDO"**-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de serviços para execução do projeto "Aprender Jogando", mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Vitor Óscar Seabra David Fernandes, NIF N.º 189 711 388” (proposta 427/14);-----

-----ATIVIDADES DO PROJETO 100 (DES)EMPREGADOS E COLABORAÇÃO COM O GABINETE DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO DA CÂMARA MUNICIPAL-----

-----” de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por prestação de serviços no âmbito das atividades do Projeto 100(DES)Empregados e colaboração com o Gabinete de Atendimento e Acompanhamento Psicológico da Câmara Municipal, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a Ligia Pinto Ribeiro, NIF n.º 241183537” (proposta 429/14);-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO TAREFA - ANA CARINA FERREIRA CARMO -----

-----“de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável

e autorize a celebração de contrato de tarefa, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sra. Ana Carina Ferreira Carmo, NIF n.º 244097755 ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.º caderno de encargos (proposta 437/14);-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO TAREFA -  
SÓNIA RAQUEL SOARES ALMEIDA-----

-----“de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de tarefa, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sra. Sónia Raquel Soares Almeida, NIF n.º 222898178 ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.º caderno de encargos” (proposta 438/14).-----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO TAREFA -  
ANA MARIA MELO RODRIGUES-----

-----”de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de tarefa, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sra. Ana Maria Melo Rodrigues, NIF n.º 219918619, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.º caderno de encargos (proposta 439/14).-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE CONTRATO TAREFA -  
MARIA FLORA CUNHA ESTIMA SIMÕES-----

-----”de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de tarefa, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sra. Maria Flora Estima Simões, NIF n.º 104668768 ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10.º caderno de encargos” (proposta 440/14).-----

-----AQUISIÇÃO DE VIAGENS E ALOJAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO NO OPENDAY A REALIZAR NO FINAL DO ANO DE 2014 EM BRUXELAS (6 A 9 DE OUTUBRO) NO ÂMBITO DO PROJETO DA AGÊNCIA PARA A SUSTENTABILIDADE E COMPETITIVIDADE (RUCI – PROJ. A3P1)-----

----- “de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Vice-Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por aquisição de viagens e alojamento para participação no OPENDAY a realizar no final do ano de 2014 em Bruxelas (6 a 9 de outubro) no âmbito do projeto da Agência para a Sustentabilidade e Competitividade (RUCI – Proj. A3P1), mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, com convite à seguinte entidade: - TOP ATLANTICO-VIAGENS E TURISMO S.A – NIF 501061126 (proposta 442/14).-----

-----AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE UM TÉCNICO SUPERIOR LICENCIADO EM COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA NA MODALIDADE DE AVENÇA -----

-----”de acordo com a alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o disposto na alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º do referido diploma legal, bem como o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, no n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e no artigo

6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize a celebração de contrato de avença, conforme a presente proposta, caderno de encargos em anexo e mediante aplicação de procedimento, por Ajuste Directo, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º e alínea g) do n.º 1 do artigo 115º do Código dos Contratos Públicos (CCP), com convite a Sílvia Maria Gonçalves Tavares, NIF n.º223869864, ficando obrigado a prestar o serviço nos termos e condições definidas na cláusula 10ª do caderno de encargos (proposta 443/14)-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E CÓPIA PARA O MUNICIPIO DE ÁGUEDA E ESCOLAS**-----

-----”de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, submete-se à consideração do Senhor Presidente, propor ao Executivo Municipal que confira parecer prévio favorável e autorize, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da presente proposta e caderno de encargos em anexo, designada por Prestação de Serviço de Aluguer de Equipamento de Impressão e Cópia para o Município de Águeda e Escolas, mediante aplicação de procedimento, por Concurso Público sem Publicidade Internacional, de acordo com o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP” (proposta 444/14)-----

-----**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO/EXECUÇÃO DA CANDIDATURA Nº 096422/2013/34 - "QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LOCAL**-----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 22 último, que aprovou o acordo de alteração das condições de cessão parcial da posição contratual a favor da empresa Lexus Consultores, Ld.ª, referente à aquisição de serviço de "Qualificação dos profissionais da Administração Pública Local", aprovada na tipologia 3.4 do Programa Operacional do Potencial Humano (POPH) (proposta 441/14)-----

-----**ASSOCIAÇÕES E INSTITUIÇÕES DIVERSAS**-----

-----**ISENCAO DE TAXAS**-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Fermentelos, do pagamento de taxas da licença especial de ruído para o lançamento de foguetes, e da festa, em honra de Nª Sr.ª da Saúde, a realizar em Fermentelos, nos dias 14, 15, 16 e 17 de agosto (proposta

419/14)-----

-----Foi, também, deliberado, por unanimidade, isentar a ACOAG, do pagamento das taxas referentes à licença especial de ruído para o lançamento de foguetes, e da festa, no âmbito da 21ª Festa do Leitão, a realizar nos dias 3, 4, 5, 6 e 7 de setembro (proposta 426/14).-----

-----COMPROVATIVOS DE DESPESA SUBMETIDOS FORA DE PRAZO -----

Analisado o parecer técnico emitido, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a justificação apresentada para o atraso verificado, aceitar os comprovativos de despesa apresentados pela delegação de Águeda da Cruz Vermelha Portuguesa, apresentadas fora de prazo, referente ao Protocolo nº 195/2013 (proposta 431/14). ----

-----Analisado este ponto da Ordem de Trabalhos deu entrada na sala de reuniões o Sr. Vereador Miguel de Oliveira, passando a partir deste momento, a participar nos trabalhos.-----

-----ATRIBUIÇÃO DE ESTATUTO DE UTILIDADE PÚBLICA -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do Decreto-Lei nº 460/77, de 7 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 391/2007, de 13 de dezembro, emitir uma declaração comprovativa de que a Câmara Municipal de Águeda reconhece o mérito da Federação Portuguesa das Confrarias Gastronómicas (FPCG) e a considera merecedora da atribuição do Estatuto de Utilidade Pública, justificando este parecer pela parceria com a Confraria das Almas Santas da Areosa e do Leitão, pela dinamização da cultura aguedense e das tradições gastronómicas da região, que tem levado o nome de Águeda além fronteira do Concelho Aguedense ou disseminando a referida cultura entre aqueles que nos visitam, sendo de grande valor para Águeda e a própria região em que se insere, além de se considerar inquestionável a sua idoneidade (proposta 420/14).-----

-----**PRÉMIOS CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUEDA** -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o Artigo 5º/G2, ponto 3, do Código Regulamentar do Município de Águeda, atribuir o Prémio Escolar “Câmara Municipal de Águeda” - Melhor aluno do ensino básico (3º ciclo) do ano letivo 2013/2014 do Instituto Duarte de Lemos, no valor de 250,00€, ao melhor aluno do ensino básico, Alexandre Sequeira Afonso (proposta 421/14).-----

-----**PLANO DIRECTOR MUNICIPAL - REVISÃO**-----

-----CORREÇÃO DE ERROS MATERIAIS-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo em conta o previsto na alínea a) e b) do número 1 do artigo 97-A do D.L. 46/2009 e uma vez que as situações em causa



resultam de um erro da cartografia base do Plano, aprovar a correção dos erros materiais identificados e que constam das Plantas de Ordenamento (Hierarquia Viária) 197-1, 186-3 e 186-1 (anexo 6) e conseqüente, aprovar, também, a declaração de retificação (minuta no anexo 7 que se encontra junto à proposta).-----

-----Mais foi deliberado, de acordo com o referido no número 3 do artigo 97-A do diploma mencionado, comunicar a referida declaração de retificação à Assembleia Municipal e à Comissão e Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e, a seguir, proceder à sua publicação (acompanhada pelas Plantas de Ordenamento Hierarquia Viária 197-1, 186-3 e 186-1 corrigidas, no anexo 6) em Diário da República, 2ª Série, de acordo com o definido no nº 2 do artigo 97-A do diploma supramencionado (proposta 424/14);-----

#### -----**PATRIMÓNIO**-----

##### -----EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE MACIEIRA DE ALCÔBA-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, tendo em vista a proposta apresentada e o disposto nos artigos 36.º, n.º 1 do Código dos Contratos Públicos, 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e considerando o valor do contrato a celebrar, e de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 24.º do Código dos Contratos Públicos, efetuar Procedimento de Ajuste Direto, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 112.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, para a atribuição de direito de exploração e gestão do edifício da antiga escola primária de Macieira de Alcôba, para funcionar como restaurante típico, sito na União das freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, concelho de Águeda, com consulta a Zulmira Maria Carvalho Marques com o NIF 131092677 (proposta 425/14).-----

##### ----- BAR SITO NO EDIFÍCIO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE ÁGUEDA -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, em cumprimento do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de outubro e Decreto-Lei n.º 149/2012 de 12 de julho, proceder à abertura de Concurso Público sem Publicação Internacional para concessão de exploração do Bar sito no Edifício das Piscinas Municipais de Águeda, de acordo com o previsto no artigo 31.º do referido Código e nos precisos termos da proposta que foi presente e se arquiva (proposta 428/14).-----

#### -----**ACÇÃO SOCIAL**-----

----- ADAPTAÇÃO DA HABITAÇÃO PARA DEFICIENTE -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o parecer emitido pelos serviços de ação social do município, apoiar a adaptação da habitação da munícipe Aida Maria Gomes de Almeida, no sentido de criar melhores condições para o filho, portador da Síndrome de Pfeiffer, com um grau de incapacidade de 66% e, de acordo com Declaração médica apresentada, completamente dependente em termos de atividade da vida diária, procedendo à aquisição e colocação de uma cadeira elevador de escadas, a adquirir à empresa que, de acordo com a munícipe, apresentou o equipamento com as características mais adequadas às necessidades do filho, cujo custo será de 3.483,73€ (proposta 432/14).-----

----- RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÃO -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o parecer emitido acerca das condições sócios/económicas do respetivo agregado familiar e da necessidade de melhoria das suas condições de habitabilidade corresponder ao solicitado pela munícipe Elisabete da Costa da Silva Miranda, mediante procedimento por Ajuste Direto Regime Simplificado, previsto no artigo 128º do Código dos Contratos Públicos, para a recuperação da habitação em causa, a adjudicar à empresa Três AAA, Unipessoal, Lda, pelo valor de 907,52€, ao qual será adicionado o IVA (proposta 434/14).-----

----- TRANSPORTE PARA FREQUÊNCIA DE HOSPITAL DE DIA -----

Ao tomar conhecimento das dificuldade socioeconómica do agregado familiar da munícipe Janice Noronha das Neves, que sofre de doença psiquiátrica, com necessidade de deslocação frequente a uma estrutura de suporte reabilitativo, que lhe é facultado pelo Grupo de Apoio Terapêutico do Hospital de Dia do Serviço de Psiquiatria do Centro Hospital do Baixo Vouga, direccionada para o estímulo e treino de competências cognitivas, por forma a melhorar o funcionamento da munícipe nas diferentes esferas de interação pessoal, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos e condições da proposta que foi presente e de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conferir parecer prévio favorável e autorizar, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação dos serviços de transporte necessário, nos termos do orçamento datado de 21/07/2014, que foi presente, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto Simplificado, previsto no artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos, com consulta

à empresa Jorge Paulo Ferreira Lopes NICP 146259467 (proposta 435/14).-----  
 -----Mais foi deliberado encetar diligências para que este transporte venha a ser assegurado através da ação social do hospital, entidade, que se considera com competência para resolver esta situação.-----

-----FORNECIMENTO REFEIÇÕES ESCOLARES-----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, de acordo com a alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e conforme o previsto no artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, conferir parecer prévio favorável e autorizar, em conformidade com o previsto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e para os efeitos previstos no artigo 38.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação da prestação de serviços, nos termos e condições da referida proposta e caderno de encargos que se encontram arquivados, de fornecimento de refeições escolares, mediante aplicação de procedimento por Ajuste Direto, de acordo com o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP e na alínea g) do n.º 1 do artigo 115.º do CCP, com convite a ITAU – Instituto Técnico de Alimentação Humana, S.A., NIPC n.º 500142858 (proposta 436/14).-----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS-----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, isentar a Banda Marcial de Fermentelos, com sede na Rua do Miradouro nº.8, em Fermentelos, do pagamento da taxa, relativamente à emissão de certidão do regime de propriedade horizontal, do edifício onde está instalada a sua sede (proposta 422/14).-----

-----REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXA - INCENTIVO JOVEM-----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto e submetê-la a próxima reunião do executivo, com a proposta devidamente fundamentada e com os documentos de suporte à mesma, que se considerem pertinentes para a análise da proposta (proposta 423/14).-----

----- Eram dez horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, Maria de Lurdes Duarte da Fonseca, Coordenador Técnico, a redigi e subscrevo, juntamente com o Sr. Presidente. -----